



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 66.719 de 09 de Junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
REVOGAR as Funções Gratificadas concedidas aos Procuradores abaixo relacionados:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
42058	LORIVAL ALLAN FURUCHO FERNANDES	PROCURADOR-CHEFE - FUNÇÃO GRATIFICADA PG.3.7 - Procuradoria da Dívida Ativa	02/06/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Junho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização